

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO BACHARELADO EM TEOLOGIA NA MODALIDADE PRESENCIAL - 2025/2

O Diretor da Faculdade Latino-americana, com limite territorial na cidade de Arujá - SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo de candidatos para ingresso no curso abaixo listado, para o segundo semestre de 2025, de acordo com as seguintes normas e critérios:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Faculdade Latino-americana, credenciada pela Portaria Ministerial nº 426, de 28/04/2015, (publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2015), abrirá inscrições no período de **02 de maio de 2025 a 11 de agosto de 2025**, para Processo Seletivo visando ingresso no seu curso de Bacharel em Teologia, modalidade presencial. O exame será realizado na plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da FLAM, mediante agendamento prévio no ato de inscrição, até o preenchimento de todas as vagas existentes.

2. DO CURSO, NÍVEL, MODALIDADE, DURAÇÃO, ATO AUTORIZATIVO, VAGAS

Curso	Nível	Modalidade	Duração	Turno	Ato Legal	Vagas
Teologia	Bacharelado	Presencial	3 anos (6 semestres)	Noturno	Reconhecido Port. MEC 168 DOU 05/04/2019	70

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Processo Seletivo está aberto a:

- Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - Portador de diploma de Curso Superior.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de ficar sujeito ao código penal, a veracidade da informação sobre já ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e ou ser portador de diploma de Curso Superior.

3.2. A inscrição para agendamento do processo de seleção poderá ser realizada via página oficial (www.flam.org.br) ou na Secretaria Acadêmica, na Estrada dos Fernandes, 2680, Bairro Mirante, Arujá, SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. O atendimento ao público será feito pelo telefone (11) 97414-6233 ou pelo e-mail: info@flam.org.br.

3.3. Não há taxa de inscrição.

3.4. O(A) candidato(a) com algum tipo de necessidade especial deverá caracterizar sua condição (visual, física, motora) no campo "Necessidades Especiais" do Requerimento de Inscrição.

3.4.1 O(A) candidato(a) portador de necessidades especiais, que precisar de atendimento diferenciado para realização das provas, deverá encaminhar pedido formal contendo laudo médico, devidamente assinado, datado e carimbado (constando o CRM do médico) com máximo 6 meses e as informações necessárias para receber o auxílio

requerido. Tal solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria Acadêmica da FLAM até cinco (05) dias úteis antes da data da prova agendada para a qual o(a) candidato(a) foi inscrito.

3.5. Ao se inscrever no Processo Seletivo o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

4. DAS PROVAS

4.1. A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.

4.2. A seleção dos candidatos será feita com base em uma redação com tema proposto pela Comissão do Processo Seletivo.

4.3. Os critérios de avaliação e pontuação da redação são:

- a) 20 (vinte) pontos para estrutura e apresentação: clara divisão em introdução, desenvolvimento e conclusão, com parágrafos corretamente divididos e bem articulados; texto legível, sem rasuras, dentro das margens e entradas de parágrafos;
- b) 50 (cinquenta) pontos para o desenvolvimento do tema: texto dissertativo que apresente um ponto de vista claro, bem embasado por argumentação consistente e lógica, mostrando conhecimento e capacidade interpretativa do texto que servirá de base para o tema da redação;
- c) 30 (trinta) pontos para língua portuguesa: será avaliado o uso correto das convenções ortográficas da língua portuguesa..

4.4. Será considerado classificado no Processo Seletivo, para o segundo semestre de 2025, o(a) candidato(a) que pontuar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) na prova de redação.

4.5. O(A) candidato(a), que optar por utilizar o resultado do último ENEM (ano de 2023 a 2024) deverá assinalar o item correspondente no requerimento de inscrição, e entregar o Boletim de Notas do ENEM no ato da inscrição. Será considerada, para efeito de classificação, a média geral mínima de 400 pontos.

4.6. O exame, na plataforma de ensino, será realizado do seguinte modo:

- a) No e-mail fornecido no ato de inscrição, o(a) candidato(a) receberá login e senha, junto com as orientações específicas.
- b) O exame terá a duração de até 3 (três) horas, e após o término do tempo o acesso será interrompido.
- c) Só será permitido o envio final da avaliação escrita (dentro da plataforma) transcorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.
- d) O plágio ou o uso de IA na prova de redação eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A comunicação com os aprovados será feita até três dias após a realização do exame, na página oficial (www.flam.org.br), no polo-sede e polo presencial, ou através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição.

5.2. O período de matrícula ocorrerá a partir da comunicação efetivada até a data final prevista neste Edital.

5.3. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) – frente e verso (obrigatório). A CNH, Carteiras de Conselhos Profissionais ou Carteira de Trabalho NÃO substituem o RG para fins de matrícula. Para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional Migratório (RNM), que comprove sua situação regular no Brasil;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - (dispensado se constar no RG) se o candidato for menor de idade, deve apresentar também o RG e CPF do responsável financeiro – com as referidas cópias).
- c) Certidão de quitação eleitoral.
- d) Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente (declaração conclusão do Ensino Médio com data não superior a um ano), constando informações sobre a forma de ingresso, notas, frequência e carga horária das disciplinas cursadas, com a assinatura do responsável pela emissão ou código eletrônico de autenticidade, sendo solicitada as mesmas informações para Histórico de Ensino Superior.
- e) Certificado de reservista , quando for caso.
- f) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- g) Diploma de Nível Superior (frente e verso) para candidato diplomado, o documento devidamente registrado por instituição competente ou, na ausência desse, Atestado de Conclusão de Curso com data não superior a 1 (um) ano da data de colação de grau, com assinatura do responsável pela emissão ou código eletrônico de autenticidade.

5.4. Os documentos deverão ser entregues via PORTAL DO ALUNO no JACAD (sistema acadêmico online) onde também o aluno assinalará a leitura e o aceite do contrato.

5.4.1. Em caso de dúvidas, entrar em contato diretamente com a Secretaria Acadêmica pelo e-mail: secretaria@flam.org.br.

5.5. O(A) candidato(a) já graduado(a) em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá efetivar a matrícula e solicitar até o dia 11 de agosto de 2025, via e-mail da secretaria, o aproveitamento de estudo, anexando ao e-mail:

- a) Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas, com número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento do curso, constando informações sobre a forma de ingresso, carga horária das disciplinas cursadas, com assinatura do responsável pela emissão ou código eletrônico de autenticidade.
- b) Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem, carimbado e assinado com a assinatura do responsável pela emissão ou código eletrônico de autenticidade.

5.5.1. Prazo para análise curricular após entrega correta dos documentos são 15 dias úteis.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Manual do Candidato estará disponível na página oficial (www.flam.org.br).

6.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar a matrícula será eliminado(a) deste Processo Seletivo.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em último caso, pela Direção Geral da FLAM.

Arujá, SP, 11 de abril de 2025



Fabio Ito
Diretor